



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 069, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidores ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 28/01/25 FL. 3201
Visto

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base do servidor **Maicon Fernando de Oliveira**, matrícula funcional nº 11002/1, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas – Função Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 15 de janeiro de 2025, para responder e atuar como Coordenador dos Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação; Designar, distribuir e delegar os trabalhos de tecnologia de informação aos servidores do setor; Promover a gestão, controle e análise dos serviços prestados pelo setor; Definir prioridades e responsabilidades do setor; Acompanhar, supervisionar e avaliar o desempenho dos profissionais do setor; Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2.º Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base do servidor **Edson Borssoi**, matrícula funcional n.º 5703/4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas – Função Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 15 de janeiro de 2025, para responder e atuar como responsável pela alimentação dos dados relativos ao Portal de Transparência e Lei de Acesso à Informação, junto ao Site do Município de Pato Bragado – PR; Executar outras atividades correlatas.

Art. 3.º Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do servidor **Marcelo Rodrigo Schmidt**, matrícula funcional n.º 94331/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas – Função Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 10 de fevereiro de 2025, para responder e atuar como Responsável pelo funcionamento e manutenção do Diário Oficial Eletrônico do Município desempenhando as seguintes atribuições: Atuar como responsável pelo funcionamento e manutenção do Diário Oficial Eletrônico do Município; Editar, compilar e conferir o conteúdo do Diário Oficial Eletrônico;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Promover a assinatura digital e certificação de data e hora das publicações; Exercer outras atividades correlatas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO